

# DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

12 a 16 de maio de 2025

## Nesta Edição

- △ [Atividades da Confederação Assespro](#)
- △ [Internet](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Inclusão Digital](#)
- △ [Transformação Digital](#)
- △ [Educação](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Infraestrutura](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)
- △ [Agendas de Destaque](#)

## Atividades da Confederação Assespro

Nesta terça-feira (13), a Confederação Assespro participou da mobilização estratégica no Congresso Nacional, ao lado de entidades representativas de setores estruturantes como tecnologia da informação e contabilidade, dialogando com parlamentares sobre os **impactos da Reforma Tributária** para o setor de tecnologia e serviços. Na ocasião, a Assespro foi representada por **Renato Roll**, da Foco – Relações Governamentais.

As audiências foram realizadas com as assessorias técnicas do Deputado **Aguinaldo Ribeiro** (PP/PB) – *referência no tema* –, da Deputada **Any Ortiz** (Cidadania/RS), do Senador **Espiridião Amin** (PP/SC) e do Senador **Izalci Lucas** (PSDB/DF).

O encontro reforçou a importância de um **diálogo técnico-institucional qualificado**, com foco em assegurar uma transição justa, viável e juridicamente segura da nova tributação sobre o consumo.

O **Manifesto Setorial pela Justa Operacionalização da Reforma Tributária** alerta para os desafios operacionais que as empresas de tecnologia da informação, contabilidade e serviços enfrentarão com a implementação dos novos tributos (**IBS e CBS**), sobretudo no que diz respeito ao acesso gratuito às APIs e à necessidade de adaptação dos sistemas tributários em tempo hábil.

Além da Confederação Assespro, também assinam o documento: Federação Nacional das Empresas de Informática (**FENAINFO**); Associação Brasileira das Empresas de Software (**ABES**); Associação das Empresas de TIC e Tecnologias Digitais (**BRASCOM**); Conselho Federal de Contabilidade (**CFC**); Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis (**FENACON**); e Federação Nacional de Call Center e Infraestrutura de Redes (**FENINFRA**).

## Internet

- **Parecer pela prejudicialidade é apresentado a Projeto sobre mudanças na aplicação dos Fust na CI por Marcos Pontes.** O senador **Astronauta Marcos Pontes** (PL/SP) apresentou parecer pela declaração de prejudicialidade do [PL 4524/2020](#) (*Mudanças na aplicação do Fust*) na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). A matéria encontra-se pronta para inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após deliberação na CI, seguirá para a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (**CCT**) em decisão terminativa. Caso aprovada, será enviada diretamente para apreciação pela Câmara dos Deputados – *salvo interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário do Senado*.
  - » Em seu voto, o relator defende a **prejudicialidade da matéria por perda de oportunidade**, haja vista que as mudanças propostas à Lei Geral de Telecomunicações ([Lei nº 9.472/1997](#)), à Lei do Fust ([Lei nº 9.998/2000](#)) e à Lei Geral das Antenas ([Lei nº 13.116/2015](#)) pelo texto do PL 4524/2020 já foram contempladas pelas mudanças promovidas pelo Congresso Nacional nas Leis [nº 14.109/2020](#), [nº 14.173/2021](#) e [nº 14.424/2022](#).
  - » O texto propõe mudanças, dentre outras, em dispositivos da **Lei Geral de Telecomunicações** ([Lei nº 9.472/1997](#)) para destinar parte do produto arrecadado das concessões de exploração dos serviços de telecom ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (**Fust**). Além de obrigar que as licitações para autorização de uso de radiofrequência observem o interesse coletivo e priorizarem a implantação de infraestrutura de alta capacidade em áreas sem competição adequada.
- **CCULT analisa isenções tributárias permanentes para serviços de IoT e comunicação via satélite.** A deputada **Denise Pessôa** (PT/RS) foi **designada relatora** do [Projeto de Lei 214/2025](#), que propõe a manutenção permanente de isenções tributárias para serviços de Internet das Coisas (IoT) e comunicação via satélite. Em análise na Comissão de Cultura (**CCULT**), o projeto está com prazo aberto para apresentação de emendas até o dia 27 de maio. De autoria do deputado **David Soares** (UNIÃO/SP),
  - » A proposta visa consolidar e ampliar benefícios tributários previstos na [Lei 14.108/2020](#), com o objetivo de **incentivar a inovação tecnológica, fomentar o setor de conectividade e ampliar o acesso à internet, especialmente em regiões remotas**. O texto propõe a **isenção ou atualização de tributos** como TFI, TFF, CFRP e Condecine aplicáveis a estações M2M e equipamentos de comunicação por satélite.
  - » O projeto prevê ainda a entrada em vigor das medidas em 1º de janeiro de 2026, mantendo as isenções atuais até dezembro de 2025. Entre os impactos esperados estão o estímulo à geração de empregos, apoio a projetos públicos essenciais (como saúde e segurança), e a harmonização com padrões internacionais. Após análise na CCULT, a matéria seguirá para as comissões de Comunicação (**CCOM**), Finanças e Tributação (**CFT**), e Constituição e Justiça e de Cidadania

(CCJC). Se aprovado em caráter conclusivo, o projeto será remetido diretamente ao Senado.

- **CCULT analisa prorrogação de isenções tributárias para dispositivos de IoT até 2030.** A deputada **Denise Pessoa** (PT/RS) foi **designada relatora** do [Projeto de Lei 4635/2024](#), que propõe a prorrogação das isenções tributárias para sistemas de comunicação máquina a máquina (IoT), previstas na [Lei nº 14.108/2020](#). O projeto está em análise na Comissão de Cultura (CCULT), com prazo aberto para apresentação de emendas até o dia 27 de maio. De autoria do deputado **Vitor Lippi** (PSDB/SP), a proposta **prorroga até 31 de dezembro de 2030 os benefícios fiscais concedidos ao setor**, como a **isenção das Taxas de Fiscalização de Instalação e Funcionamento** (TFI e TFF), da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP) e da Condecine. O objetivo é garantir a continuidade de uma política pública que tem estimulado o desenvolvimento da Internet das Coisas no Brasil, oferecendo previsibilidade para investimentos, incentivando a inovação, atraindo capital e aumentando a produtividade em setores estratégicos. Sem a prorrogação, os dispositivos voltariam a pagar as taxas anteriormente cobradas, como o valor de **R\$ 26,83 por unidade do Fistel**. Após a deliberação na CCULT, a matéria seguirá para análise nas comissões de Comunicação (CCOM), Finanças e Tributação (CFT) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovada em caráter conclusivo e não haja recurso para votação em Plenário, será encaminhada ao Senado Federal.

## Segurança Cibernética

- **Projeto propõe campanhas permanentes contra violência digital infantil.** Tramita na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) o [Projeto de Lei 2709/2024](#), que propõe a inclusão, no **Estatuto da Criança e do Adolescente**, da obrigatoriedade de campanhas permanentes sobre os riscos associados a conteúdos digitais. A proposta recebeu parecer favorável do deputado **Marreca Filho** (PRD/MA), incluindo uma emenda de redação aprovada anteriormente na CPASF. De autoria da deputada **Rogéria Santos** (REP/BA), o projeto teve como foco a promoção de um ambiente digital mais seguro para crianças e adolescentes, com ações voltadas à prevenção da violência e da exploração sexual online. Também destacou a importância do uso de tecnologias para identificação e remoção de deepfakes. A iniciativa abordou, ainda, os **impactos da violência cibernética**, como cyberbullying e cyberagressão, na saúde mental do público infantojuvenil. Caso aprovado pela CCJC, o projeto **seguirá para o Senado – salvo se houver requerimento para votação no Plenário da Câmara**.

## Inteligência Artificial

- **Goiás aprova Política Estadual para Inovação em Inteligência Artificial.** A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás **aprovou** o [Projeto de Lei Complementar 15/2025](#) que instituiu a **política estadual de fomento à inovação em inteligência artificial (IA)**. De iniciativa do governo estadual, a legislação estabeleceu princípios como transparência, inclusão, ética e sustentabilidade, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento tecnológico, a competitividade, a capacitação técnica e o uso de soluções abertas em IA, além de proteger

direitos fundamentais e promover a aplicação segura da tecnologia no setor público. A política estruturou-se em diversos eixos estratégicos, como: **(i)** preferência por *softwares* abertos em projetos públicos; **(ii)** criação do Centro Estadual de Computação Aberta e Inteligência Artificial em parceria com a UFG; **(iii)** e a implantação de um *Sandbox* Permanente de IA para testes regulatórios. Também foram previstos programas educacionais em parceria com o Sistema S e instituições de ensino, incentivo ao uso de IA em serviços públicos, atração de data centers sustentáveis, criação de um Núcleo de Ética e Inovação em IA e o programa IA nas Escolas. A norma ainda **instituiu a Diplomacia Estadual para Tecnologia e IA, com o intuito de projetar Goiás no cenário global da inovação e da governança ética da IA.**

- **São Paulo e Distrito Federal abrigam quase a metade das empresas de IA no Brasil.** Nos últimos dois anos, o Brasil registrou um impressionante **aumento de 857%** no número de empresas que incorporam “IA”, “Inteligência Artificial” ou termos similares em seus nomes, **passando de 142 para 1.209 novos CNPJs entre 2023 e 2025.** De acordo com dados da pesquisa “CNPJs do Brasil”, realizada pela BigDataCorp, o país já conta com mais de 2.000 empresas nesse segmento. Esse crescimento reflete uma tendência global de entusiasmo em relação à Inteligência Artificial, que também é evidenciada pelo aumento significativo no registro de domínios com a terminação “AI”. Mundialmente, esses domínios saltaram de cerca de 31 mil em 2021 para quase 423 mil em 2025, caracterizando um crescimento superior a 13 vezes em apenas quatro anos. No Brasil, os registros de **CNPJs voltados para IA aumentaram de 86 em 2021 para mais de 1.200 em 2025**, acompanhando o ritmo acelerado de inovação e investimento no setor de tecnologia. Esse cenário indica não apenas um impulso na **criação de novas empresas, mas também um forte alinhamento com as demandas do mercado global**, reforçando a posição do Brasil no panorama tecnológico contemporâneo. Com informações de: [Abranet](#)
- **Empresas dobram uso de IA no Brasil, mostra estudo.** Cerca de **25% das empresas brasileiras já implementam ao menos um caso de uso de inteligência artificial**, segundo dados da 4ª edição da pesquisa realizada pela Bain & Company sobre a adoção da IA generativa. O estudo revela também que 67% das organizações no Brasil consideram a inteligência artificial uma das cinco principais prioridades estratégicas, enquanto 17% apontam a tecnologia como o foco essencial de seus investimentos. Além disso, a evolução da multimodalidade na IA tem avançado de maneira notável, ampliando as possibilidades de aplicação da tecnologia em diversas áreas. Assim, a adoção crescente da inteligência artificial entre as empresas brasileiras sinaliza uma mudança significativa na forma como os negócios operam e se adaptam às demandas do mercado contemporâneo. Com informações de: [TI Inside](#)
- **STJ cria cargo de coordenador de IA em todos os gabinetes.** O Superior Tribunal de Justiça (STJ) anunciou a criação do cargo de coordenador de inteligência artificial em todos os gabinetes da corte, uma iniciativa revelada pelo presidente do tribunal, ministro **Herman Benjamin** (Superior Tribunal de Justiça), durante a abertura da oficina “Inteligência Artificial e Estado Democrático de Direito”. Esse evento, realizado em colaboração com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), teve como **objetivo discutir os desafios e as oportunidades que a tecnologia de IA traz para o sistema de Justiça**. Benjamin enfatizou a grande responsabilidade do STJ, que conta com mais de quatro mil servidores e abrange jurisdição em todo o Brasil, ao adotar ferramentas de inteligência

artificial em suas operações. **A medida é parte de um esforço maior para promover o uso ético e eficiente da IA no Judiciário**, destacando a importância de integrar essa tecnologia de forma responsável no setor público. Com informações de: [Convergência Digital](#)

- **MCTI fortalece diálogo com setor produtivo sobre uso responsável da IA.** O Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI), esteve presente, nesta quarta (14) **Encontro do Setor de Telecomunicações** promovido pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), em São Paulo. Representando a pasta, o secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital (SETAD), **Henrique Miguel**, foi um dos palestrantes do evento, que reuniu lideranças e especialistas do setor para debater os impactos da inteligência artificial (IA) e os caminhos para sua regulamentação e aplicação responsável no Brasil. Com foco no tema **“IA e Ações Estratégicas do Governo”**, Henrique Miguel apresentou as diretrizes do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA), que consolida as iniciativas do governo federal para impulsionar o desenvolvimento, a aplicação e a governança da IA no país. O secretário destacou as ações estruturantes de longo prazo, as entregas recentes e os projetos prioritários para 2025 – *com destaque para formação de talentos, ampliação da infraestrutura, fomento à inovação empresarial e uso de IA nos serviços públicos*. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)

## Inclusão Digital

- **Governo busca mais investimento chinês para “Norte Conectado”.** Em um evento realizado em Pequim, o ministro **Frederico de Siqueira Filho** (Comunicações), apresentou o **Programa Norte Conectado** a aproximadamente 400 empresários durante o Seminário Econômico Brasil-China. O objetivo da iniciativa é expandir a infraestrutura de comunicações na Amazônia brasileira, por meio da instalação de cabos de fibra óptica subfluviais nos leitos dos rios, visando melhorar a conectividade de banda larga em comunidades remotas da região Norte do país. Durante sua apresentação, Siqueira destacou as oportunidades geradas pela ampliação da infraestrutura de conectividade no Brasil, enfatizando que **a cooperação entre Brasil e China pode ser fundamental para atrair investimentos internacionais** e, assim, promover melhorias na rede de telecomunicações e no acesso à internet em áreas menos favorecidas. Com essa estratégia, o governo brasileiro busca não apenas **fortalecer a infraestrutura regional, mas também fomentar o desenvolvimento econômico e social nas comunidades que sofrem com a falta de conectividade**. A expectativa é que parcerias com investidores chineses possam acelerar a implementação do programa, beneficiando milhares de cidadãos e inserindo essas localidades no mundo digital. Com informações de: [Poder 360](#)

## Transformação Digital

- **Publicadas resoluções que estruturam Governança do CITDigital e instituem GT para Gestão do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial.** Foram publicadas no Diário Oficial da União as Resoluções CITDigital [nº 1](#) e [nº 2](#) de 2025, que **formalizam a estrutura de governança** do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital) e instituem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela **gestão do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA)**.

- » A [Resolução nº 1/2025](#) aprovou o **Regimento Interno do Comitê Executivo do CITDigital**, instância de apoio ao plenário do Comitê responsável por formular, implementar e acompanhar políticas públicas de transformação digital. O Comitê será **composto por** representantes de **8 ministérios e órgãos da Presidência da República**, com reuniões bimestrais, presenciais ou híbridas. Entre suas atribuições estão: **(i)** monitoramento da implementação da E-Digital; **(ii)** proposições de ações governamentais e definições de prioridades; **(iii)** alinhamento das iniciativas do Executivo federal em transformação digital; **(iv)** criação de grupos de trabalho, câmaras técnicas e conselho consultivo; e **(v)** elaboração de estudos e proposição de medidas ao plenário do CITDigital.
- » A [Resolução nº 2/2025](#) instituiu o Grupo de Trabalho (**GT**) responsável por **operacionalizar a gestão** do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (**PBIA**), com duração prevista de 4 anos. Coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), o GT contará com representantes de **15 órgãos e entidades públicas**. Entre suas principais atribuições estão: **(i)** monitorar a execução do PBIA; **(ii)** propor ajustes ao Comitê Executivo sempre que necessário; **(iii)** apresentar planos anuais de trabalho; **(iv)** elaborar relatórios de acompanhamento da execução do plano; e **(v)** convidar representantes da sociedade civil, especialistas e instituições públicas ou privadas para oferecer apoio técnico aos trabalhos.

## Educação

- **Tela Brasil: Plataforma pública de streaming está em fase de testes e estreia deve ser em escolas.** A partir do segundo semestre deste ano, os fãs de cinema e séries nacionais poderão contar com uma nova alternativa para acessar conteúdos audiovisuais: a Tela Brasil, plataforma de streaming gratuita desenvolvida pelo Ministério da Cultura (**MinC**). Em fase de testes, a iniciativa visa **facilitar o acesso a títulos nacionais, inicialmente concentrando-se em escolas e instituições que promovem a formação de público**, como cineclubes. Márcio Tavares, secretário-executivo do MinC, revelou em entrevista ao Estadão que a plataforma será lançada de maneira escalonada, começando por esses públicos restritos e, posteriormente, ampliando o acesso a toda a população. Embora a previsão inicial mencionasse uma liberação para o segundo semestre de 2024, uma data específica ainda não foi definida. Tavares enfatizou que, apesar disso, a **Tela Brasil já está em estágio avançado de desenvolvimento, com os testes e ajustes em andamento**. A chegada dessa plataforma promete **revolucionar o modo como os brasileiros consomem produções nacionais**, democratizando o acesso ao entretenimento local e contribuindo para a valorização da cultura cinematográfica do país. Com informações de: [O Estado de S. Paulo](#)
- **Governo dá mais um passo para ampliar o acesso à internet nas escolas públicas.** O Governo Federal deu mais um passo para ampliar o acesso à internet nas escolas públicas do Brasil. Em ação conjunta, os ministérios das Comunicações (**MCom**) e da Educação (**MEC**) avançaram na elaboração do novo edital da **Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC)**, que deve levar banda larga de alta velocidade e redes Wi-Fi a milhares de unidades de ensino em todo o país. Nesta semana, o MEC enviou ao Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (**Fust**) uma nova lista com mais de 14 mil escolas elegíveis para a chamada pública. A próxima etapa para viabilizar o edital será definida pela Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**). Com informações de: [Agência Brasil](#)

## Mídias Sociais

- **Senador Fabiano Contarato é designado relator de proposta que veda anonimato em meios de comunicação social eletrônica na CDH.** O senador Fabiano Contarato (PT/ES) foi **designado relator** da [Sugestão nº 7/2024](#) (*veda anonimato na manifestação do pensamento nos meios de comunicação social eletrônica*) no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). A matéria aguarda a apresentação do parecer do relator para ser incluído na pauta da reunião. Após análise da CDH, a matéria segue para a Câmara dos Deputados - *salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário do Senado Federal*. De autoria dos **Jovens senadores Brenza Muniz, Davi Baia, e outros**, no **Programa Jovem Senador e Jovem Senadora Brasileiros**, o Projeto de Lei do Senado Jovem nº3/2024, que dá gênese a SUG nº7/2024, veda o anonimato para manifestação do pensamento nos meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para prestação de serviço.
  
- **Deputado Gilvan Máximo apresenta novo parecer favorável com substitutivo sobre bloqueio de conteúdo pornográfico em acesso público à internet.** O deputado Gilvan Máximo (REP/DF) **apresentou novo parecer favorável, com substitutivo**, ao [PL 3050/2024](#) (*bloqueio de conteúdo pornográfico em acesso público à internet*), no âmbito da Comissão de Comunicação (CCOM). A matéria está pronta para ser incluída na pauta da Comissão. De autoria do deputado **Júnior Mano** (PL/CE), propõe a alteração do [Lei nº 12.965/2014](#) (*Marco Civil da Internet*) para **obrigar o Poder Público a bloquear conteúdos pornográficos em redes e terminais públicos utilizados para conexão e usufruto da internet**. Ainda prevê que casos excepcionais de aplicação da Lei poderão ser tratados em regulamento. Após a deliberação pela CCOM o projeto segue para Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em decisão conclusiva. Caso aprovado, segue para apreciação do Senado – *salvo apresentação de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
  - » O [novo parecer](#) incorpora ao substitutivo um artigo que **determina a entrada em vigor da norma 60 dias após sua publicação oficial**. O mérito do texto proposto anteriormente pelo relator permanece inalterado, estabelecendo que **cabe ao Poder Público** adotar medidas para bloquear o acesso a conteúdo de natureza sexual, nudez ou outros materiais impróprios ou inadequados ao desenvolvimento de crianças e adolescentes. A alteração substitui a expressão “conteúdos pornográficos”, presente no projeto original, com o objetivo de harmonizar a redação à legislação vigente sobre o tema, conforme justificativa do relator.
  
- **Realizada Audiência Pública sobre o Projeto que debate saúde mental e ambientes digitais.** A Comissão de Comunicação (CCOM) da Câmara dos Deputados promoveu uma audiência pública para discutir os impactos dos ambientes digitais na saúde mental de crianças e adolescentes, no contexto do [Projeto de Lei 2628/2022](#), que trata da **proteção desse público em meios digitais**. A sessão foi presidida pelo deputado e relator do projeto **Jadyel Alencar** (REP/PI), e contou com a participação de representantes do governo, organizações da sociedade civil e especialistas em saúde e tecnologia. Durante o debate, os participantes manifestaram **consenso sobre a urgência de aprovar uma legislação que assegure um ambiente digital mais seguro**. Foram levantadas preocupações como: (i) o

uso excessivo de telas e seus efeitos emocionais; **(ii)** a necessidade de campanhas de conscientização; **(iii)** o fortalecimento da classificação indicativa; **(iv)** o combate ao cibercrime; e **(v)** a criação de medidas técnicas de proteção. Também foram sugeridas **mudanças no projeto**, como a **substituição** do termo "controle parental" por "mediação ativa", além da exigência de verificação de idade nas plataformas e a implantação de filtros de proteção emocional. A Secretaria de Comunicação da Presidência reforçou a importância de uma regulamentação ampla, que contemple todas as plataformas acessíveis ao público infantojuvenil. Acesse [aqui](#) o relatório completo da Audiência

## Economia & Tributário

- **Presidente da Câmara dos Deputados expressa expectativa de que Congresso Nacional aprove até dia 30 de setembro a reforma do Imposto de Renda (IR).** Esse prazo é determinado pelo princípio da noventena, que exige um intervalo de **90 dias** antes da entrada em vigor de leis relacionadas a impostos. Caso a proposta seja sancionada até essa data, a ampliação da isenção será implementada em 2026. Durante um evento do Brazil Week em Nova York, o presidente da Casa, deputado **Hugo Motta**, comentou que, embora haja um ambiente propício para a aprovação, os parlamentares precisam aperfeiçoar o texto original enviado pelo Executivo. Para compensar a perda de arrecadação decorrente da ampliação da isenção, o governo propõe um imposto mínimo de 10% sobre rendimentos superiores a R\$ 50 mil mensais, representando uma renda anual de R\$ 600 mil. Motta enfatizou a **importância de um diálogo entre o Congresso e os demais Poderes para garantir um ambiente favorável** aos investidores e empresários, essencial para o desenvolvimento econômico do Brasil. Ele afirmou que o Congresso terá um calendário definido para a análise do projeto no Senado e que há espaço para ajustes antes da votação final. Com informações de: [Agência Câmara](#)
  
- **Projeto que isenta Imposto de Importação em remessas postais internacionais até US\$ 600 avança na CFT.** O deputado **Luiz Carlos Haully** (PODE/PR) foi **designado relator** do [Projeto de Lei 1440/2025](#), que propõe a **isenção do Imposto de Importação (II)** para remessas postais internacionais destinadas a pessoas físicas, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação (CFT). Foi aberto o prazo para apresentação de emendas ao texto, que se estende até 27 de maio. De autoria do deputado **Kim Kataguiri** (UNIÃO/SP), o projeto altera o [Decreto-Lei nº 1.804/1980](#), que trata do **regime de tributação simplificada das remessas postais internacionais**. A proposta busca estabelecer isenção do II para remessas de até **US\$ 600 por ano, por indivíduo**, aplicando-se tanto a presentes quanto a compras realizadas por meio de empresas de comércio eletrônico.
  - » A medida visa **beneficiar consumidores brasileiros e facilitar o acesso a bens importados de baixo valor**. O texto também autoriza o Ministério da Fazenda (MF) a estender o regime simplificado a encomendas aéreas internacionais com emissão de conhecimento aéreo, excetuando-se da isenção as remessas acima do limite previsto. Após o fim do prazo de emendas, o relator deverá apresentar seu parecer para deliberação da Comissão. Aprovada na CFT, a proposta seguirá para análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso não haja recurso para votação em Plenário, o texto será encaminhado ao Senado Federal.

- **Cade mantém medida preventiva contra Apple por imposição de barreiras a desenvolvedores.** O Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (**Cade**) decidiu, por unanimidade, manter a medida preventiva aplicada à Apple, no contexto de uma investigação sobre suposto abuso de poder no mercado de distribuição de aplicativos para dispositivos operados pelo sistema iOS. **O Cade identificou uma série de restrições impostas pela empresa aos desenvolvedores de aplicativos, levantando preocupações sobre a competição justa nesse setor.** Embora os conselheiros tenham mantido a essência da decisão da superintendência-geral (SG), algumas ressalvas foram feitas. A nova determinação estipula um **prazo de 90 dias para que a Apple implemente as mudanças exigidas**, um intervalo consideravelmente maior do que os 20 dias originalmente propostos pela área técnica do órgão em novembro. Essa decisão marca um importante passo na regulação da atuação da Apple no Brasil e **visa promover um ambiente mais competitivo e justo para os desenvolvedores de aplicativos**, refletindo a crescente atenção das autoridades em relação ao controle exercido por grandes plataformas tecnológicas no mercado. A medida também pode sinalizar um fortalecimento da vigilância regulatória sobre empresas de tecnologia, à medida que a utilização de lojas de aplicativos se torna cada vez mais central na economia digital moderna. Com informações de: [Valor Econômico](#)

## Infraestrutura

- **Deputado David Soares apresenta novo parecer favorável com substitutivo sobre conversão de multas em investimentos em infraestrutura de telecomunicações.** O deputado **David Soares** (UNIÃO/SP) apresentou **novo parecer** ao **PL 4225/2020** (*Conversão de multa aplicada a empresas de telecomunicações em investimentos em infraestrutura*), pela **aprovação deste e de seu apensado, na forma de substitutivo**, no âmbito da Comissão de Comunicação (**CCOM**). A matéria **aguarda inclusão na pauta da reunião deliberativa da Comissão**. Após análise da CCOM, o projeto seguirá para as Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Se aprovado, será remetido ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
- » De autoria do ex-deputado **Marcelo Brum** (PSL/RS), o projeto altera dispositivos da Lei Geral de Telecomunicações, que prevê a multa de até **R\$ 50 milhões**, por infração, por descumprimento da legislação, para dispor sobre a possibilidade de **conversão de multa aplicadas a empresas de telecomunicações em investimento em infraestrutura**, com vistas à **melhoria da cobertura e qualidade dos serviços**, especialmente em **áreas rurais**. Para tal, a proposição prevê a **celebração de Termo De Ajustamento de Conduta (TAC) com cronograma físico-financeiro dos investimentos**, nos termos do **§ 6º do art. 5º da Lei nº 7.347/985**. Caso a empresa descumpra o TAC, ficará **suspensa a comercialização de novas linhas** até que o cronograma seja cumprido.

## Administração Pública

- **Deputada Bia Kicis é designada relatora do PL que determina quarentena de 10 anos para ANATEL na CCOM.** Destacamos que a deputada **Bia Kicis** (PL/DF) foi **designada**

**relatora do PL 4655/2024** (*quarentena de 10 anos para ANATEL*) no âmbito da Comissão de Comunicação (CCOM), sendo aberto prazo para oferecimento de emendas ao projeto – o qual deve se estender até o dia 21 de maio. A matéria aguarda o encerramento do prazo para emendas e a apresentação do parecer da relatora ao projeto e eventuais emendas para que seja incluído na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a análise pela CCOM, a matéria seguirá para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado, seguirá diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » De autoria do deputado **Duarte Jr.** (PSB/MA), o **PL 4655/2024** altera a **Lei nº 9.472/1997** para **vedar a nomeação ou designação para os cargos de presidência, direção ou gerência da ANATEL** de pessoa que, nos últimos 10 anos, tenha exercido – *direta ou indiretamente*: **(i)** cargo de direção, gerência, administração ou controle em empresas sob regulamentação ou fiscalização da ANATEL, inclusive controladas, coligadas ou subsidiárias, ou entidades afins; **(ii)** vínculo contratual, consultivo ou profissional com entidades sujeitas à atuação regulatória da ANATEL; **(iii)** sócios ou acionistas com poder de voto em empresas do setor, bem como representantes de entidades setoriais; e **(iv)** advogados ou consultores jurídicos que tenham atuado, nos últimos 10 anos, em demandas que envolvam interesses diretos ou indiretos regulados pela ANATEL.
- » Além disso, as **nomeações ou designações** realizadas em **desconformidade** com as disposições serão **nulas** – *sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal dos agentes públicos envolvidos*.
- » Para além, ao **término do mandato** ou em **caso de exoneração** dos cargos mencionados, o ex-ocupante **ficará impedido**, pelo prazo de **10 anos** de **prestar qualquer tipo de serviço, consultoria ou vínculo profissional com empresas do setor de telecomunicações, entidades sob regulamentação ou fiscalização da ANATEL**, ou com qualquer outra atividade fiscalizada durante o período em que esteve vinculado à agência reguladora.

## Orçamento

- **Portaria institui diretrizes para projetos estruturantes com recursos de 2025.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) publicou a **Portaria nº 9.151/2025**, que estabelece os **critérios e orientações** para a execução orçamentária de 2025 de projetos e ações estruturantes, conforme os Capítulos II e III da **Lei Complementar nº 210/2024**. A norma orienta a alocação de recursos sob a gestão do MCTI e suas entidades vinculadas, com ênfase no impacto territorial, nas prioridades governamentais e na conformidade técnica e legal. Sendo assim, os critérios específicos definidos para os projetos de natureza estruturante, são:
  - » **Educação e Popularização da Ciência:** Apoio a projetos e eventos voltados à divulgação científica e à educação científica em todo o país.
  - » **Tecnologia Social e Assistiva:** Estímulo a iniciativas com foco em inclusão e acessibilidade.
  - » **Inovação nas Empresas e Cadeias Produtivas:** Incentivo ao desenvolvimento tecnológico com aplicação direta no setor produtivo.
  - » **Pesquisa e Desenvolvimento (P&D):** Fomento à ciência básica e aplicada.

- » **Tecnologias Digitais:** Promoção de PD&I em áreas como inteligência artificial, computação em nuvem, IoT, entre outras.
- » **Recursos Humanos em CT&I:** Apoio à formação, capacitação e fixação de talentos em ciência, tecnologia e inovação.
- » **A Portaria ainda autoriza** a atualização dos projetos com base em necessidades institucionais, limites orçamentários e prioridades do governo federal, promovendo flexibilidade na execução estratégica dos recursos públicos.

## Consultas & Compras Públicas

- **Chamamento Público para Consultor em Conectividade Significativa e IA na Anatel.** Foi aberto [Chamamento Público](#) voltado a organizações interessadas em **indicar candidatos à vaga de Consultor no tema de Conectividade Significativa**, no âmbito do projeto de cooperação técnica entre o governo brasileiro e a UNESCO. A atuação será em apoio à Anatel, com foco em iniciativas relacionadas à conectividade significativa e ao uso de inteligência artificial. A medida integra esforços conjuntos voltados ao desenvolvimento de políticas públicas e ações estratégicas para ampliar o acesso à conectividade de qualidade e fomentar o uso ético e eficiente da IA nas comunicações. Detalhes adicionais estão disponíveis no [link](#) oficial do chamamento.
- **Consulta Pública para priorizar abertura de Bases de Dados no MCom.** O Ministério das Comunicações (**MCOM**) realizou uma consulta pública com o objetivo de identificar, sob a ótica da população, quais bases de dados deveriam ser priorizadas para integrar o Plano de Dados Abertos da pasta. A iniciativa visou fortalecer a cultura de transparência, fomentar o intercâmbio de informações entre órgãos públicos e impulsionar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, em alinhamento com a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, regulamentada pelo [Decreto nº 8.777/2016](#). Durante o processo, os participantes puderam **indicar até 10 bases de dados consideradas mais relevantes para abertura**, sendo que as mais votadas passariam a compor a nova fase do plano. As contribuições deverão ser encaminhadas até **30 de junho** na plataforma [Participa Mais Brasil](#), onde os interessados podem selecionar até dez bases de dados consideradas mais importantes para serem abertas ao público nos próximos dois anos. As mais votadas integrarão a nova fase do plano.
- **MCom busca representantes de PPPs e sociedade civil para conselho do Fust.** O Ministério das Comunicações (**MCom**) anunciou a **abertura de inscrições** para entidades da sociedade civil e prestadoras de serviços de telecomunicações de pequeno porte (**PPPs**) que desejam integrar o Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust). Com o edital publicado, as organizações têm até 30 dias a partir de 12 de maio para submeter suas indicações para as duas vagas de titular em disputa. Uma vaga é destinada a representantes da sociedade civil, enquanto a outra é voltada para as prestadoras de pequeno porte. **Os selecionados para a vaga da sociedade civil exercerão suas funções até maio de 2028, enquanto os representantes das PPPs terão um mandato que se estende até maio de 2027**. Essa chamada para candidaturas reforça a importância da inclusão de diferentes vozes no debate sobre telecomunicações,

especialmente em um cenário cada vez mais influenciado pelas inovações tecnológicas. Com informações de: [Teletime](#)

## Nomeações

- **Exoneração de Coordenador de TIC na Anatel.** A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), por meio da [Portaria de Pessoal nº 467/2025](#), exonerou **Jorge Wilson da Silva Mendes** do cargo de Coordenador do Processo de Infraestrutura e Operações de TIC, anteriormente vinculado ao Ministério das Comunicações (MCOM).

## Agendas de Destaque

- Na segunda (12), foi realizado o **Seminário Empresarial China-Brasil**, com empresários chineses e brasileiros, organizado pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações (ApexBrasil). O evento contou com a participação do presidente **Lula** e dos ministros **Frederico Filho** (Comunicações) e **Alexandre Silveira** (Minas e Energia).
- O encontro “**Violência Digital e a Proteção de Crianças e Adolescentes**”, foi realizado nesta segunda (12), a iniciativa organizada pela deputada federal **Maria do Rosário** (PT/RS), em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com participação da ministra **Macaé Evaristo** (Direitos Humanos e da Cidadania).
- A ministra **Luciana Santos** (Ciência, Tecnologia e Inovação) integrou a comitiva internacional liderada pelo presidente à Pequim (China), onde reuniu-se, nesta segunda-feira (12), com o ministro da Ciência e Tecnologia da China, **Yin Hejun**. Também participou do **Seminário Empresarial China-Brasil**, organizado pela ApexBrasil.

**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara dos Deputados  
Comissão de Comunicação (CCOM)

**Audiência Pública: “Ambientes digitais e saúde mental de crianças e adolescentes”.**

A **Comissão de Comunicação** (CCOM) da Câmara dos Deputados realizou em 7 de maio audiência pública sobre o [PL 2628/2022](#), que **dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais**. O debate foi sugerido pelo deputado **Jadyel Alencar** (REP/PI), relator do projeto, que também presidiu o debate. O evento contou ainda com a participação do deputado **José Airtton Félix** (PT/CE), secretário da Primeira Infância, Adolescência e Juventude da Câmara dos Deputados.

A audiência contou com a participação dos seguintes palestrantes:

- » **Cristiano Nabuco Abreu**, psicólogo;
- » **Rodrigo Terra**, presidente da Associação Brasileira das Desenvolvedoras de Jogos Eletrônicos (Abragames);
- » **Karina Queiroz**, diretora-executiva do Instituto Teckids;
- » **Karen Scavacini**, psicóloga e Fundadora do Instituto Vita Alere;
- » **Emanuella Ribeiro**, representante do Instituto Alana; e
- » **João Brant**, secretário de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM).

Em sua fala inicial, o deputado **Jadyel Alencar** (REP/PI) destacou como a internet está profundamente integrada à vida cotidiana, especialmente entre crianças e adolescentes. Ele afirmou que, no Brasil, cerca de 90% dos jovens entre 9 e 17 anos estão conectados, usando a rede para estudar, socializar e se divertir.

Apesar das oportunidades que a internet oferece, o deputado alertou para os riscos associados, como o bullying virtual, o acesso a conteúdo inapropriado, o aliciamento e a manipulação de dados – fatores que impactam diretamente a saúde mental e o desenvolvimento dos jovens. Ressaltou que pais, escolas e o Estado enfrentam desafios para educar e proteger as novas gerações nesse ambiente digital. Por isso, defendeu a aprovação do PL que propõe uma regulação específica para garantir um ambiente online mais seguro e respeitoso. Reforçou ainda que a proteção da infância é uma responsabilidade compartilhada e que é possível avançar, com diálogo e compromisso, na construção de uma internet mais justa para todos.

O psicólogo **Cristiano Abreu** alertou que os efeitos do uso excessivo de telas, especialmente em crianças e adolescentes, têm gerado graves impactos emocionais e comportamentais, como ansiedade, depressão, automutilação e tentativas de suicídio. Citou dados nacionais e internacionais que demonstram a relação direta entre tempo de tela, uso de redes sociais e o aumento desses transtornos. Apesar de reconhecer os avanços do PL, como proteção de dados e controle parental, lamentou a ausência de dispositivos mais claros voltados à saúde mental. Defendeu ainda a criação, com urgência, de um comitê técnico multidisciplinar, campanhas públicas de conscientização e medidas concretas de proteção, como alertas de uso excessivo em plataformas, selos de conteúdo psicologicamente seguro e educação digital nas escolas.

Apresentando relatos de famílias afetadas, o psicólogo enfatizou que as grandes plataformas têm conhecimento dos danos que causam, mas seguem inertes. Finalizou pedindo que o Poder Legislativo assuma o papel de cobrar responsabilidade dessas empresas e ofereça suporte real a uma geração que, segundo ele, está “*psicologicamente desassistida*”, já que, para Nabuco, legislar sobre o digital também é legislar sobre o psicológico.

**Rodrigo Terra**, da ABragames, destacou a importância do Marco Legal dos Games ([Lei 14.852/2024](#)), como um avanço histórico para o setor, após 20 anos de luta por reconhecimento e segurança jurídica. Uma vez que a legislação define os games como produtos culturais e tecnológicos legítimos e, essencialmente, distingue jogos eletrônicos de jogos de azar, reforçando que apostas e cassinos não devem ser confundidos com videogames. Enfatizou que a proteção de crianças e adolescentes sempre foi uma prioridade da indústria de games, sendo tratada com responsabilidade por meio de mecanismos como controle parental, classificação indicativa e restrições a compras e publicidade *in-game*. Ainda, ressaltou que o setor não compactua com práticas abusivas ou exploração infantil e tem colaborado com organizações como o Instituto Alana na construção de políticas responsáveis.

No entanto, reconheceu que os desafios atuais são maiores diante da evolução tecnológica e da multiplicidade de plataformas e janelas de acesso — *como celulares, consoles e redes sociais integradas a jogos*. Por isso, alertou que qualquer regulamentação precisa ser transversal, clara e eficaz, abrangendo toda a cadeia digital sem penalizar indevidamente setores legítimos.

O presidente da ABragames também defendeu o aperfeiçoamento da classificação indicativa, que considera um exemplo internacional, mas que precisa ser modernizada para lidar com conteúdos interativos, algoritmos e IA generativa. Além disso, sugeriu a criação de um grupo de trabalho multissetorial, com participação dos Ministérios da Justiça, Saúde, Fazenda e Cultura, para promover ações conjuntas entre governo, sociedade e indústria criativa. Por fim, como pai e representante do setor, reafirmou o compromisso da ABragames e dos mais de mil desenvolvedores brasileiros com a proteção de crianças e adolescentes, a produção de conteúdo seguro e o diálogo constante com o poder público para construir um ambiente digital mais saudável e responsável.

**Karina Queiroz**, da Teckids, ressaltou que a proteção de crianças no meio digital vai além da segurança técnica, abrangendo também saúde mental, bem-estar emocional e o papel dos pais e plataformas. Ao contextualizar o cenário atual, trouxe dados alarmantes: 1 em cada 3 usuários da internet é uma criança e a cada 7 minutos uma criança pode ser abusada online. O aliciamento infantil virtual aumentou 80% nos últimos anos e hoje, segundo ela, leva em média 45 minutos para que um abusador inicie contato e ganhe a confiança de uma criança.

Ela alertou para a gravidade do crescimento do cibercrime, agora intensificado com o uso da inteligência artificial. Plataformas se tornaram alvos preferenciais de ataques e, entre as instituições, as escolas são hoje o principal alvo de cibercriminosos, afetando diretamente o público infantil.

Também chamou atenção para novas tecnologias emergentes, como jogos com óculos de realidade virtual que proporcionam experiências sensoriais físicas, e que já geram preocupações como casos de abuso virtual, inclusive estupro simulado em ambientes digitais.

Sobre o projeto de lei em discussão, a diretora elogiou o artigo 1º, que abrange todos os produtos e serviços utilizados ou acessíveis por crianças, e defendeu que essa abrangência seja mantida ao longo do texto, sem reduções de escopo. Ela criticou a falta de clareza em alguns trechos do PL, especialmente quando se usa termos genéricos como “medidas razoáveis”. Para

ela, é fundamental que os controles e padrões de segurança estejam claramente definidos, baseados nas melhores práticas internacionais e nacionais.

Queiroz também apontou a necessidade de harmonizar os conceitos de segurança e privacidade no texto do PL, já que às vezes os dispositivos legais tratam apenas da proteção de dados, deixando a segurança de lado. Reforçou que as crianças estão sujeitas a crimes como roubo de identidade e uso indevido de CPF, e que isso precisa ser considerado. Defendeu ainda a obrigatoriedade de relatórios de transparência por parte das plataformas, mesmo aquelas fora do Brasil, e a definição de sanções graduais e prazos realistas para implementação de controles, respeitando a complexidade técnica da área de segurança.

Por fim, reforçou a urgência de campanhas de conscientização para pais e responsáveis, criticando o abismo entre o discurso técnico das plataformas e a falta de informação concreta para as famílias. Ela enfatizou que não adianta oferecer recursos se os pais não sabem que eles existem, e que muitos não têm acesso à informação clara e acessível. Para Karina, a educação digital é essencial, e o combate aos riscos online só será eficaz se for feito com transparência, diretrizes claras e comunicação direta com as famílias.

O deputado **José Ayrton Félix (PT/CE)** tomou a palavra para destacar sua atuação como **secretário da Primeira Infância, Adolescência e Juventude da Câmara dos Deputados**, cargo para o qual foi designado pelo presidente da Casa, reforçando seu compromisso com a causa e com a construção de políticas públicas que contribuam para o aperfeiçoamento da legislação e a proteção da infância e juventude no ambiente digital.

Apontou que vivemos um tempo difícil, marcado por grandes transformações na forma como os jovens e crianças são educados. Comparando com sua própria experiência pessoal, José Ayrton lembrou que foi criado por sua mãe e cuidadoras, em um ambiente bem diferente do atual, onde as novas tecnologias e a comunicação virtual passaram a ocupar um espaço central na vida das famílias.

Colocou-se à disposição para articular ações com o governo, o parlamento e as instituições da sociedade civil, com o objetivo de criar marcos legais que assegurem o desenvolvimento saudável das novas gerações. Ressaltou que, durante os dois anos do seu mandato na secretaria, pretende ser um parceiro ativo e comprometido nesse processo. Finalizou reforçando a importância da união de esforços entre os parlamentares, o governo e a sociedade civil para que, com diálogo e cooperação, seja possível construir soluções concretas e eficazes para proteger crianças e adolescentes no ambiente digital.

**Karen Scavacini**, do Instituto Vita Aleri, enfatizou que muitos jovens, embora cresçam imersos no mundo digital, estão emocionalmente desprotegidos, e é fundamental pensar a saúde mental de forma sistêmica nesses ambientes. Explicou que, embora a internet não seja a causa principal de problemas emocionais, ela pode amplificar questões como autoestima, distúrbios de sono, relações interpessoais e até decisões drásticas, como o suicídio.

A palestrante advertiu para a necessidade de uma legislação que não apenas puna, mas construa uma "arquitetura de cuidado" para proteger os jovens, envolvendo plataformas, políticas públicas e diferentes setores da sociedade. Apontou que, muitas vezes, o sofrimento emocional dos jovens está vinculado a contextos como solidão, violência e comparação social, e não apenas ao conteúdo consumido na internet. Além disso, a psicóloga compartilhou dados de suas pesquisas, como o fato de que 70% dos adolescentes têm dificuldades para autorregular seu uso das telas, apesar de saberem que isso afeta sua saúde mental, e 36% recorrem às redes sociais em momentos de crise.

Ela Alertou que o suicídio é a terceira maior causa de morte entre jovens no Brasil e propôs mudanças no PL, como a substituição do termo "controle parental" por "mediação ativa", a exigência de verificação real de idade nas plataformas digitais, e a criação de filtros de proteção emocional e protocolos de socorro digital. Por fim, defendeu que a moderação de conteúdo nas plataformas deve ser baseada em evidências psicológicas, visando a prevenção e o cuidado, e não apenas em reações a denúncias.

**Emanuella Ribeiro**, do Instituto Alana, lembrou que a Constituição Federal garante a **prioridade absoluta** dos direitos das crianças, e destacou que a tecnologia, especialmente as plataformas digitais, deve ser analisada sob essa ótica. Compartilhou dados como o alto acesso à internet por crianças no Brasil, um dos países com maior conectividade infantil. Contudo, ressaltou que o ambiente digital não foi feito para as necessidades dessa faixa etária, e que muitas plataformas, como TikTok e Instagram, proíbem o uso por menores de 13 anos, mas essa restrição é amplamente ignorada na prática. Emanuella relatou um caso real em que o TikTok, embora alegasse não ser adequado para crianças, permitia que elas acessassem a plataforma livremente, evidenciando a falta de mecanismos de proteção.

Também falou sobre o uso de perfilamento comportamental para direcionamento de publicidade, o que é particularmente problemático para crianças e adolescentes. Ela mencionou um caso nos Estados Unidos em que uma ex-funcionária do Facebook (Meta) revelou que a plataforma manipulava dados emocionais de jovens, como sinais de ansiedade ou depressão, para direcionar anúncios. O PL visa coibir essa prática, garantindo que as crianças não sejam alvo de publicidade baseada em suas emoções ou comportamentos, um problema que já foi abordado na Europa, mas que precisa ser explicitamente reforçado no Brasil.

A palestrante mencionou recursos como a rolagem infinita e as notificações incessantes, que mantêm os usuários (*especialmente os mais jovens*) conectados por mais tempo, contribuindo para o vício digital, nesse sentido, o PL traz dispositivos para enfrentar esses desafios, proibindo práticas manipulativas e reforçando a segurança online. Ela ressaltou a importância do dever de segurança no contexto digital, que deve ser uma prioridade para as plataformas. Ribeiro trouxe exemplos de situações trágicas, como conteúdos de violência escolar impulsionados por redes sociais, e argumentou que o PL fortalece o dever das plataformas de proteger os usuários contra riscos desse tipo, além de exigir prestação de contas quando ocorrerem danos.

Concluiu afirmando que o PL traz uma resposta popular a demanda crescente por proteção nas redes sociais, bem como citou a pesquisa do Datafolha revelou que a maioria dos brasileiros acredita que as plataformas fazem pouco para proteger as crianças e adolescentes, e que a saúde mental desses jovens está sendo seriamente afetada.

O secretário **João Brant**, da SECOM/PR, reconheceu as contribuições dos colegas uma vez que se alinham à visão do governo federal sobre a urgência de abordar os problemas do ambiente digital, especialmente no que diz respeito à proteção de crianças e adolescentes. Ressaltou que a quantidade crescente de evidências sobre os danos causados pelas plataformas digitais e a ineficácia dessas plataformas em proteger os direitos das crianças, especialmente porque muitas das ações para garantir a segurança contradizem o modelo de negócios dessas empresas.

Brant mencionou que a proposta traz avanços significativos, mas também apontou que algumas emendas podem comprometer a efetiva aplicação da lei. Ele frisou que o governo federal tem trabalhado para atuar dentro de seus limites, destacando ações já implementadas, como o Guia sobre o Uso de Dispositivos Digitais, elaborado por diversos ministérios e especialistas, com foco na proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. O guia

oferece orientações para famílias, educadores e profissionais de saúde, e reflete a realidade de que a maior parte das crianças e adolescentes no Brasil já têm acesso à internet.

Também falou sobre os impactos negativos das telas na saúde mental dos jovens, como aumento da ansiedade, depressão e distúrbios de atenção, além de riscos como a exposição a conteúdos impróprios e o uso de dados pessoais para publicidade direcionada. Relatou casos recentes de danos no ambiente digital, como o incidente envolvendo o Discord, que quase resultou em uma tragédia.

O secretário destacou que, para mitigar os riscos, é essencial regular as plataformas digitais de forma eficaz. Ele mencionou a necessidade de responsabilidades compartilhadas na proteção das crianças, com o governo e a sociedade civil trabalhando juntos. Além disso, compartilhou ações como a [Estratégia Brasileira de Educação Mediática](#), em parceria com o MEC, voltada para a formação de educadores e estudantes no uso seguro das tecnologias.

Em conclusão, Brant fez um apelo para que o PL não seja restrito apenas a plataformas voltadas exclusivamente para crianças, mas inclua todas as plataformas acessíveis a elas. Ele sugeriu também que o Poder Executivo tenha um papel ativo na fiscalização e aplicação de sanções, em vez de depender exclusivamente do sistema judiciário, para garantir a efetividade das leis de proteção. Por fim, também destacou a importância de garantir transparência e colaboração das plataformas digitais para combater crimes no ambiente online.